



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova, ad referendum, o Convênio entre Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e ILAESP/UNILA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNIESP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila e considerando:

A vocação internacional da UNILA;

A missão da UNILA descrita no Art. 04 de seu Estatuto;

O mérito da proposta de convênio;

A celeridade no processo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Convênio entre Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e ILAESP/UNILA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

FABIO BORGES

*Resolução nº 4/2021/Consuniesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 22 de Setembro de 2021.*